



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 279/88

Aprova o Edital para o Concurso Vestibular 89.1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada no dia 19 de setembro de 1988,

RESOLVE:

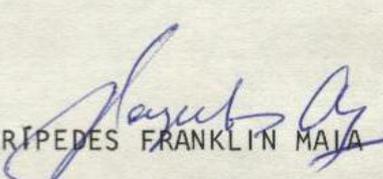
Art. 1º- Fica aprovado o Edital Nº 03/88 para o Concurso Vestibular para habilitação aos Cursos de Graduação no 1º período letivo de 1989.

Parágrafo Único - A taxa de inscrição a ser cobrada é de CZ\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos cruzados).

Art. 2º- Caberá a Comissão Executiva do Vestibular (CEV) adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento dessa Resolução.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 1988.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR